



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 022/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

*(Parágrafo único do art. 72 e alíneas "C" do inciso III do art. 74 da lei nº 14.133/2021)*

**Descrição Resumida do Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Especial Complementar para a Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. *(alínea "C" do inciso III do art. 74 da lei nº 14.133/2021).*

**Ramo de Atividade:** 69.11-7-01 - Serviços advocatícios

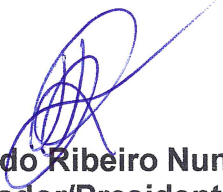
**Valor global:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

**Período de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, estado do Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.791.570/0001-00, com sede na Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas-MG – CEP: 37310-000, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes**, torna público que HOMOLOGOU e AUTORIZOU a contratação direta com a empresa **LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na AV GALDINO MACHADO, nº 49 – BELVEDERE de CAXAMBU– Minas Gerais - CNPJ: 05.249.729/0001-10, neste ato representado pelo seu sócio, **ADAILTON GOMES SILVA**, cujo objeto da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Especial Complementar para a Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

O Processo de contratação foi homologado na data de 09 de outubro de 2025, com vigência de 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, 09 de outubro de 2025

  
**Reinaldo Ribeiro Nunes**  
Vereador/Presidente